



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 001/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS E PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2020.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 03/02/2023 até 02/02/2024.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica de R\$ 130.384,20 (cento e trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 10.865,35 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) pela prestação de serviço de Consultoria Contábil, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
2001	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA:02/02/2023

ASSINAM: SILAS NUNES FERREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - CONTRATADA.